

SNA questiona Gol em ofício sobre descumprimento do ACT de itens operacionais

O SNA enviou um ofício nesta segunda-feira (30) à Gol Linhas Aéreas em que questiona a empresa por denúncias de tripulantes de descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho sobre itens operacionais, aprovado no dia 28 de agosto de 2020.

De acordo com as denúncias, a companhia teria informado não ser possível proceder com a troca de programações de voo por folgas entre tripulantes devido ao aumento da malha de voo.

Ocorre que a cláusula 8ª do ACT é explícita em seu parágrafo terceiro sobre a possibilidade da troca de voos por folgas entre os tripulantes: O tripulante poderá, voluntariamente, deixar de gozar sua folga social, caso ela seja ofertada em substituição por outra programação que lhe convier através do portal de trocas de voo.

Sendo assim, o SNA requer que a Gol permita a troca de voos por folgas em cumprimento ao disposto no ACT e aguarda uma resposta no prazo de dois dias.

Veja a íntegra do ofício enviado à Gol: <https://tinyurl.com/yyq664cy>.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store